



**COMISSÃO ESPECIAL SOBRE O PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO –
DECÊNIO 2024-2034**

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI N° 2.614, DE 2024

EMENDA N° / 2025

Modifica a Estratégia 17.12 do Objetivo 17
do Anexo I do Substitutivo ao Projeto de Lei
nº 2614, de 2024.

Art 1. A Estratégia 17.12 do Objetivo 17 do Anexo do Substitutivo ao Projeto
de Lei nº 2.614, de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

Estratégia 17.12 Ampliar e fortalecer a iniciação à
docência, preferencialmente por meio de iniciativas
que tenham o propósito de qualificar a formação de
estudantes das licenciaturas nas instituições de
educação superior, **como o Programa Institucional
de Bolsas de Iniciação à Docência (PIBID-CAPES).**



* C D 2 5 1 6 7 3 0 9 8 7 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete da Deputada Federal **Professora Luciene Cavalcante - PSOL/SP**

Apresentação: 28/10/2025 11:21:12.267 - PL261424
ESB 1061/2025 PL261424 => SBT 1 PL261424 => PL 2614/2025

ESB n.1061/2025

JUSTIFICATIVA

A emenda proposta no texto especifica que o fortalecimento da iniciação à docência deve ocorrer preferencialmente por meio de programas como o PIBID-CAPES, reconhecendo a eficácia dessa política pública na formação qualificada de professores. Essa alteração reforça o compromisso com programas estruturados e com financiamento garantido, que articulam teoria e prática pedagógica desde a formação inicial, evitando que a estratégia se torne genérica e assegurando que os futuros docentes tenham experiências significativas em escolas da educação básica, com acompanhamento sistemático e integrado entre universidades e redes de ensino.

Ante o exposto, peço o apoio dos nobres Pares para a aprovação da presente emenda.

Sala das Comissões, de outubro de 2025.

PROFESSORA LUCIENE CAVALCANTE

Deputada Federal - PSOL/SP



Câmara dos Deputados | Anexo IV - Gabinete 617 | CEP 70160-900 - Brasília/DF

Tel (61) 3215-5617 | dep.professoralucienecavalcante@camara.leg.br

Para verificar a assinatura, acesse <http://tiny.cc/meyarw> autenticada assinatura.camara.leg.br/CD251673098700

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Professora Luciene Cavalcante



* C D 2 5 1 6 7 3 0 9 8 7 0 0 *